



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 001/2016.....	2
DECRETO Nº 002/2016.....	3
DECRETO Nº 003/2016.....	5
DECRETO Nº 004/2016.....	7
DECRETO Nº 005/2016.....	9
DECRETO Nº 006/2016.....	11
DECRETO Nº 007/2016.....	13
DECRETO Nº 008/2016.....	15
DECRETO Nº 009/2016.....	16
DECRETO Nº 010/2016.....	17
DECRETO Nº 011/2016.....	18
DECRETO Nº 012/2016.....	19
DECRETO Nº 013/2016.....	20
DECRETO Nº 014/2016.....	21
DECRETO Nº 015/2016.....	22
DECRETO Nº 016/2016.....	23
DECRETO Nº 017/2016.....	24
LEI Nº 1717/2016.....	25
LEI Nº 1718/2016.....	27
LEI Nº 1719/2016.....	29
LEI Nº 1720/2016.....	31
LEI Nº 1721/2016.....	33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 001/2016

DECRETO Nº 001/2016

DATA: 11/01/2016

SÚMULA – DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1707/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015,

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2016 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 1707/2015 de 18 de novembro de 2015 para o exercício financeiro de 2016 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 002/2016

DECRETO Nº 002/2016

DATA: 12/01/2016

SÚMULA: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS ÚLTIMOS DIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PELO DECRETO FEDERAL Nº 895, DE 16 DE AGOSTO DE 1993, E PELA RESOLUÇÃO Nº 3 DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL,

Considerando as fortes chuvas que estão causando a destruição de estradas, pontes e bueiros, provocando alagamentos etc., e em consequência obstruindo as rodovias municipais, interditando estradas municipais devido a grande quantidade de lama e água, causando sérios transtornos no território do Município de Cambira, colocando à população em risco;

Considerando as inúmeras famílias que foram atingidas e diante das consequências que resultaram danos materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais;

Considerando ainda como critérios agravantes da situação de anormalidade, a frustração de safra agrícola, a diminuição considerável de consumo, a queda na arrecadação do município quando dos repasses financeiros e receita própria, ocasionando dificuldades no atendimento dos programas públicos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Cambira, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º- Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º- Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta as situações emergências.

Parágrafo único - Essas atividades serão coordenadas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 4º- De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta a situação de emergência, em casos de risco iminente:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo vigor por um prazo de 90 dias.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 003/2016

DECRETO Nº 003/2016

DATA: 18/01/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1717/2016 de 18/01/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 204.341,07 (duzentos e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e sete centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde

07.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde

07.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

07.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

07.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos

07.001.10.301.0008.2.180 – Estruturação de Unid. de Atenção Esp. em Saúde

Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 204.341,07

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 204.341,07



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro da respectiva fonte, como segue:

Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde....R\$ 204.341,07

TOTAL.....R\$ 204.341,07

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 004/2016

DECRETO Nº 004/2016

DATA: 18/01/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1717/2016 de 18/01/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde

07.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde

07.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

07.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

07.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos

07.001.10.301.0008.2.180 – Estruturação de Unid. de Atenção Esp. em Saúde

Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 6.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação da respectiva fonte, como segue:

Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 005/2016

DECRETO Nº 005/2016

DATA: 18/01/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1718/2016 de 18/01/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 162.824,16 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde

07.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Assistência a Saúde

07.002.10.000.0000.0.000 – Saúde

07.002.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

07.002.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos

07.002.10.301.0008.1.136 – Aquisição de Equipamentos

Fonte: 1362 – Convênio Estadual – Sala de Emergência

4.4.90.52.00.00R\$ 162.824,16

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 162.824,16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro da respectiva fonte, como segue:

Receita 2.4.7.2.01.99.01 – Transferência Convênio Estado – Sala de Emergência

Fonte: 1362 – Convênio Estadual – Sala de Emergência.....R\$ 162.824,16

TOTAL.....R\$ 162.824,16

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 006/2016

DECRETO Nº 006/2016

DATA: 18/01/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1718/2016 de 18/01/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde

07.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Assistência a Saúde

07.002.10.000.0000.0.000 – Saúde

07.002.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

07.002.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos

07.002.10.301.0008.1.136 – Aquisição de Equipamentos

Fonte: 1362 – Convênio Estadual – Sala de Emergência

4.4.90.52.00.00R\$ 4.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 4.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação da respectiva fonte, como segue:

Receita 2.4.7.2.01.99.01 – Transferência Convênio Estado – Sala de Emergência
Fonte: 1362 – Convênio Estadual – Sala de Emergência.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 007/2016

DECRETO Nº 007/2016

DATA: 18/01/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1719/2016 de 18/01/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.129,36 (treze mil cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.304.0000.0.000 – Vigilância Sanitária
13.001.10.304.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.304.0008.2.150 – Manter o Incentivo a Vigilância em Saúde

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física.....R\$ 13.129,36

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 13.129,36



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 3º, o superávit financeiro da respectiva fonte, como segue:

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde.....R\$ 13.129,36

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 008/2016

DECRETO Nº 008/2016

DATA: 18/01/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, em virtude de óbito, o senhor ANTONIO ESTEVO NETO, portador do RG. nº 2.254.323, inscrito no CPF/MF sob nº 205.421.519-87, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – CC 03, junto a Secretaria de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos, a partir de 12.01.2016.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 009/2016

DECRETO Nº 009/2016

DATA: 18/01/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a senhora CAMILA POLIANA PEREIRA, portadora do RG. nº 9.840.080-0, inscrita no CPF/MF sob nº 060.577.659-82, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – CC 02, junto a Secretaria de Promoção Social, a partir de 08.01.2016.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 010/2016

DECRETO Nº 010/2016

DATA: 18/01/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA APARECIDA MARQUES CECON, portadora do RG. nº 4.433.778-9, inscrita no CPF/MF sob nº 811.287.389-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar/Técnico de Enfermagem, GOT 1, Nível 07, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a partir de 01.01.2016.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 011/2016

DECRETO Nº 011/2016

DATA: 18/01/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora ELAINE MANO DOMINGUES, portadora do RG. nº 8.055.377-3, inscrita no CPF/MF sob nº 035.166.719-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, GOM 1, Nível 05, Férias Prêmio de 30 (trinta) dias, relativas ao período de 2006 a 2011, a partir de 07.01.2016.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 012/2016

DECRETO Nº 012/2016

DATA: 18/01/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora DANIELA LEMOS, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 01.01.2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 013/2016

DECRETO Nº 013/2016

DATA: 18/01/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora DANIELE CARDOSO NETTO, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 04.01.2016.

Art. 2º - Fica concedido a funcionária acima nomeada, Função Gratificada FG-M1, do quadro do magistério, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 014/2016

DECRETO Nº 014/2016

DATA: 18/01/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora SONIA PEREIRA, portadora do RG nº 3.991.594-4, inscrita no CPF/MF sob nº 600.058.749-04, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CC 02, junto a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Turismo, a partir de 01.01.2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 015/2016

DECRETO Nº 015/2016

DATA: 18/01/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1437/2012 DE 08.11.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora SONIA PEREIRA, portadora do RG nº 3.991.594-4, inscrita no CPF/MF sob nº 600.058.749-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – CC 1, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04.01.2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 016/2016

DECRETO Nº 016/2016

DATA: 18/01/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora GIZELI ROSSI LOURENÇO, portadora do RG nº 8.306.176-6, inscrita no CPF/MF sob nº 032.851.009-23, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – CC 03, junto a Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 01.01.2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 017/2016

DECRETO Nº 017/2016

DATA: 18/01/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1144/2009 DE 09.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora GIZELI ROSSI LOURENÇO, portadora do RG nº 8.306.176-6, inscrita no CPF/MF sob nº 032.851.009-23, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO À EDUCAÇÃO – CC 02, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 04.01.2016.

Art. 2º- Fica concedido a funcionária acima nomeada Verba de Representação (VR) na ordem de 60% e Função Gratificada (FG) 1, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1717/2016

LEI Nº 1717/2016

DATA: 18/01/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.341,07 (duzentos e dez mil trezentos e quarenta e um reais e sete centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde

07.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde

07.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

07.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

07.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos

07.001.10.301.0008.2.180 – Estruturação de Unid. de Atenção Esp. em Saúde

Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 210.341,07



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 210.341,07

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro da respectiva fonte, como segue:

Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde....R\$ 204.341,07

Art. 5º - Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação da respectiva fonte, como segue:

Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 210.341,07

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1718/2016

LEI Nº 1718/2016

DATA: 18/01/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 166.824,16 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde

07.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Assistência a Saúde

07.002.10.000.0000.0.000 – Saúde

07.002.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

07.002.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos

07.002.10.301.0008.1.136 – Aquisição de Equipamentos

Fonte: 1362 – Convênio Estadual – Sala de Emergência

4.4.90.52.00.00R\$ 166.824,16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 166.824,16

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro da respectiva fonte, como segue:

Receita 2.4.7.2.01.99.01 – Transferência Convênio Estado – Sala de Emergência
Fonte: 1362 – Convênio Estadual – Sala de Emergência.....R\$ 162.824,16

Art. 5º - Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação da respectiva fonte, como segue:

Receita 2.4.7.2.01.99.01 – Transferência Convênio Estado – Sala de Emergência
Fonte: 1362 – Convênio Estadual – Sala de Emergência.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 166.824,16

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1719/2016

LEI Nº 1719/2016

DATA: 18/01/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.129,36 (treze mil cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.304.0000.0.000 – Vigilância Sanitária
13.001.10.304.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.304.0008.2.150 – Manter o Incentivo a Vigilância em Saúde

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física.....R\$ 13.129,36



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 13.129,36

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 3º, o superávit financeiro da respectiva fonte, como segue:

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde.....R\$ 13.129,36

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1720/2016

LEI Nº 1720/2016

DATA: 18/01/2016

SÚMULA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A A.P.M.I.F – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A FAMÍLIA DE CAMBIRA, PARA FINS QUE ESPECIFICA EM TERMO DE COOPERAÇÃO.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família de Cambira e a firmar Termo de Cooperação Técnica Financeira, no valor de até R\$ 32.250.00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/01/2016, visando à promoção do desenvolvimento social, educacional e profissional, além do cumprimento de suas finalidades estatutárias e sociais.

Art. 2º - Para a movimentação das subvenções concedidas por força desta Lei, a entidade deverá abrir conta bancária específica, sendo que da movimentação financeira, deverão ser anexados os extratos bancários nas respectivas prestações de contas.

Parágrafo único. As prestações de contas deverão ser trimestrais, devendo a Entidade encaminhá-las ao Executivo Municipal, o qual remeterá cópia ao Legislativo, sob pena de cancelamento das parcelas seguintes e da devolução das parcelas liberadas corrigidas através do IGP-M ou índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º - Para fazer face aos objetivos desta Lei, o Poder Executivo utilizará dotação orçamentária própria destinada a subvenções sociais, devidamente consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e segurada na Lei Orçamentária Anual – LOA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1721/2016

LEI Nº 1721/2016

DATA: 18/01/2016

SÚMULA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA, PARA FINS QUE ESPECIFICA EM TERMO DE COOPERAÇÃO.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira e a firmar Termo de Cooperação Técnica Financeira, no valor de até R\$ 4.000.00 (quatro mil reais) mensais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/01/2016, visando à promoção do desenvolvimento social, educacional e profissional, além do cumprimento de suas finalidades estatutárias e sociais.

Art. 2º - Para a movimentação das subvenções concedidas por força desta Lei, a entidade deverá abrir conta bancária específica, sendo que da movimentação financeira, deverão ser anexados os extratos bancários nas respectivas prestações de contas.

Parágrafo único. As prestações de contas deverão ser trimestrais, devendo a Entidade encaminhá-las ao Executivo Municipal, o qual remeterá cópia ao Legislativo, sob pena de cancelamento das parcelas seguintes e da devolução das parcelas liberadas corrigidas através do IGP-M ou índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º - Para fazer face aos objetivos desta Lei, o Poder Executivo utilizará dotação orçamentária própria destinada a subvenções sociais, devidamente consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e assegurada na Lei Orçamentária Anual – LOA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0328 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL